



e) Barraca de caldos – Associação Beneficente Mãos à Obra da Paróquia Nossa Senhora Aparecida

f) Barraca de Mexidão – Associação Casa Taskan Amor e Esperança

g) Barraca de comidas típicas – SER (Serviço Evangélico de Reabilitação)

Entidades Auxiliares credenciadas, na forma do item 3.1 do Edital para ajudarem as entidades beneficiárias na organização, montagem das barracas, vendas dos produtos, bem como a todos os atos inerentes ao bom andamento do evento:

- I) 47ª Subseção da OAB/MG;
- II) CDLARAGUARI;
- III) SAE;
- IV) FAEC;
- V) SICOOB ARACREDI.

Araguari, 19 de julho de 2017.

Rafael Scalia Guedes
Secretário de Governo

DECRETO Nº 106, de 18 de julho de 2017.

“Estabelece restrição à comercialização de bebidas, comidas ou qualquer outro tipo de alimentos ou produtos colocados a venda no 1º Arraia “Araguari do Bem”, nos dias 22 e 23 de julho de 2017, durante o dia e à noite, nos locais que menciona.”

O Prefeito de Araguari, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a realização do 1º Arraia “Araguari do Bem”, de que trata o Edital de Chamamento Público nº 001/2017, publicado no Correio Oficial Edição 633, de 28 de junho de 2017, nos dias 22 e 23 de julho de 2017, no local em frente ao Palácio dos Ferrovários no perímetro compreendido entre a Rua Coronel José Ferreira Alves esquina com a Praça Gaioso Neves, Avenida Joaquim Anibal esquina com a Rua Luiz Shinoor e Praça Gaioso Neves esquina com a Rua Raul Soares;

CONSIDERANDO que o mencionado evento tem caráter beneficente e que todo o lucro das vendas efetuadas no mesmo será revertido a favor da Santa Casa de Misericórdia de Araguari, Abrigo Cristo Rei, Comunidade Terapêutica Pró-Vida, EJC – Encontro de Jovens Para Cristo, ECC – Encontro de Casais com Cristo, Associação Beneficente Mãos à Obra da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Associação Casa Taskan Amor e Esperança e SER – Serviço Evangélico de Reabilitação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequadamente a organização do 1º Arraia “Araguari do Bem”, que redundará em segurança para as pessoas que dele participarem,

DECRETA:

Art. 1º A comercialização de bebidas, comidas ou qualquer outro tipo de alimentos ou produtos colocados à venda no 1º Arraia “Araguari do Bem”, nos dias 22 e 23 de julho de 2017, durante o dia e à noite nos locais mencionados no considerando acima, só será permitida às entidades credenciadas no Chamamento Público nº 001/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de julho de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Marcos Augusto Póvoa de Carvalho
Secretário da Fazenda

Cândido Costa Arruda
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que, com base

na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017 será realizado o **Credenciamento nº. 003/2017 para a PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, PARA OS FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ALIENAÇÃO, AQUISIÇÃO, INDENIZAÇÃO, PERMUTA E LANÇAMENTO DE ÔNUS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, **até às 14:00 do dia 07 de agosto de 2017**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital.

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE PREGÃO**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO (FCK=25 MPA) PARA MANUTENÇÃO DE ALGUMAS PONTES, GALERIAS PLUVIAIS, CALÇADAS E OUTRAS DEMANDAS**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 061/2017 - RP n.º 054/2017. Sessão Pública designada para o dia **07 de agosto de 2017, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

Contratado: BENILVA NAVES RESENDE GALDINO ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 89/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2017. Objeto: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DICIPLINADORES, PALCO, ARQUIBANCADA E FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Valor: **R\$387.325,00 (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais)**. Prazo: 20/07/2017 a 20/07/2018. DO: 02.18. .04.122.1001.2297.3.3.90.39.00 - **Araguari/MG, 20 de Julho de 2017 – Marco Antônio Santos Farias – Secretário Municipal de Gabinete.**

Contratado: AGMASHI ELA ELETRO ARAGUARI LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2017 PROCESSO N.º 073/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELÉTRICO E ELETRÔNICO); PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTAIS DA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POLICLÍNICA E FARMÁCIA MUNICIPAL), EPIDEMIOLOGIA E ZOONOSES E DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (UBS, UBSF, CEAAMI); PELO PERÍODO DE 12(doze) MESES. Valor: R\$ 23.998,09 (vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais e nove centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.11. .10.122.0002.2131.3.3.90.30.00./02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00./02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00.

Contratado: MISSÃO SAL DA TERRA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016; Objeto.: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 084/2016 prorrogação por 12 (doze) meses. Valor: R\$

16.462.797,96 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Prazo: 13 de Maio de 2017 a 13 de Maio de 2018. DO.: 0 2 2 2 . 1 0 3 0 2 0 0 1 7 . 2 4 5 2 . 3 3 5 0 3 9 0 0 / 0211.103020017.2452.33503900

Contratado: DROGARIA MINAS BAHIA DE ARAGUARI LTDA - ME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2017. PROCESSO Nº 138/2017 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR CONCESSÃO DAS TUTELAS ANTECIPADAS NOS PROCESSOS Nº 0035.17.006221-6 MARIA HELENA FLORENSE, Nº 0035.17.006412-1 NEUSA SALETE FAGUNDES, Nº 0035.17.006555-7 JOANA DARC SILVA ARAÚJO. Valor: **R\$3.150,00 (tres mil cento e cinquenta reais)**. Prazo: 90 dias. DO: 02.11. .10.302.0028.2460.3.3.90.32.00

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2017 DO PROCESSO Nº 094/2017 CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 Objeto: INSERÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.22.00.10.305.0028.2043 E FICHA Nº 606 FONTE Nº 150.

Aviso de Retificação da data do Pregão nº 065/2017 – RP nº 057/2017
ERRATA

Na publicação do Correio do dia 30 de junho de 2017, pág.02, onde se lê “27 de julho de 2017”, Leia-se: “03 de agosto de 2017”.

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
INABILITAÇÃO DE CANDIDATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração e, **CONSIDERANDO**, que a candidata **MARILIA HEDWIGES TOLFFOLI**, inscrita sob o nº 2135122, aprovada em 6º lugar para o cargo de **FARMACÊUTICO**, não atendeu



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal

Clayton Fernandes
Vice Prefeito

Marco Antônio Farias
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



a convocação para a entrega dos documentos nos termos do item 11.4 do Edital nº 001/2016, com vistas ao início do processo de nomeação e posse;

CONSIDERANDO que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação,

RESOLVE:

I – INABILITAR, a candidata **MARILIA HEDWIGES TOLFFOLI**, inscrita sob o nº 2135122, aprovada em 6º lugar para o cargo de **FARMACÊUTICO**, para prosseguir no certame, de início do processo de nomeação e posse.

Araguari, 21 de julho de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1- CONVOCAR os (as) candidatos (as) aprovados (as) no concurso público Edital nº 001/2016, abaixo relacionados (as):

EDITAL Nº 001/2016		
FARMACÊUTICO		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2133687	KARLA ROBERTA DA SILVA	7º lugar

2- Os (as) candidato (as) convocado (as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, no dia **24, 25 e 26/07/2017 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em 21/07/2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1575/2017**

“Faz a compensação dos dias trabalhados durante o período de férias da servidora que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam compensados 15 (quinze) dias trabalhados durante o período de férias da servidora ANA FLAVIA CASAR PIMENTA, matrícula nº 79.065, relativos a 02/05/2017 a 21/05/2017.

Art. 2º Serão compensados os 15 (quinze) dias trabalhados durante o período de férias, de 17/07/2017 a 31/07/2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 17 de Julho de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1576/2017**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor ALEXANDRE LUIZ FERREIRA, matrícula nº 83.925, ocupante de emprego público efetivo de Motorista D, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA, ABASTECIMENTO e AGRONEGÓCIOS para a SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS e DISTRITAIS.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS e DISTRITAIS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de Julho de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.599, de 20 de julho de 2017.

DISCIPLINA A ADEQUAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO DOS MÉDICOS RADIOLOGISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde constante do Ofício nº 428/2017, em relação à necessidade de adequação dos contratos de trabalho dos Médicos, ocupantes dos cargos ou empregos públicos de Médicos Radiologistas;

CONSIDERANDO que o item 3 do contrato de trabalho dos servidores, prevê que referido contrato poderá ser alterado de acordo com as necessidades do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Os contratos de trabalho dos Médicos Radiologistas, **CLAIRTON THOMAZETTO GIMENES**, matrícula funcional nº 75.884 e **RENATA ARANTES RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula nº 76.422, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, passarão a ser adequados, de acordo com os termos desta Portaria, passando estes para a condição de trabalho por tarefa.

Art. 2º Os servidores médicos deverão emitir 350 (trezentos e cinquenta) laudos por mês.

Art. 3º Será utilizado o Boletim de Apuração para fins de pagamento da produtividade, em substituição ao controle de frequência, como forma de comprovação da efetiva prestação de serviços pelos servidores médicos.

Art. 4º Os contratos de trabalho dos servidores médicos de que trata esta Portaria, serão aditivados.

Art. 5º Ficam convalidados os relatórios de serviços prestados pelos servidores médicos, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, para fins de pagamento da respectiva remuneração relativa ao período trabalhado de 20 de maio de 2017 a 20 de junho de 2017.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,

Estado de Minas Gerais, em 20 de julho de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1.600, de 20 de julho de 2017.

DESIGNA O SERVIDOR GUTEMBERG LAVOISIER DA CRUZ, COMO MÉDICO OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, PELO PERÍODO QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria compulsória, por ter completado 70 (setenta) anos de idade do Médico do Trabalho, **OSWALDO ODILON FERREIRA FILHO;**

CONSIDERANDO que o Médico do Trabalho aprovado em concurso público regido pelo Edital nº 004/2016 já foi empossado em seu cargo, todavia somente entrará em exercício das funções no dia 10 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 24 de julho de 2017 a 09 de agosto de 2017, o Médico **GUTEMBERG LAVOISIER DA CRUZ**, matrícula funcional nº 77.933, para exercer as funções de Médico Perito Oficial do Município, junto ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, da Secretaria Municipal de Administração, para a emissão de atestados médicos ocupacionais.

Art. 2º O servidor fica designado inclusive para realização de exame-médico, de caráter eliminatório, para efeitos de nomeação de novos servidores, em razão de aprovação em concurso público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,

Estado de Minas Gerais, em 20 de julho de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1603/2017**

“Concede a pedido da interessada que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido à Sra. **RAQUEL DA COSTA CUNHA, Diretor de Departamento, matrícula nº 25.504-1, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, pelo período de 27 de julho de 2017 até o dia 31 de julho de 2017.**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, em 21 de julho de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL 0006/2017 – PROCESSO 0205/2017

CONTRATO: 0042	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 12/07/2017 E 12/07/2018	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 12/07/2017	
CONTRATADA	LINHA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELLI
ENDEREÇO:	RUA CAETÊS, 116 – SARAIVA
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA – MG
CEP:	38408-422
CNPJ	04.174.026/0001-07
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) IMPRESSORAS TÉRMICAS COM AS DEVIDAS CAPAS PARA TRABALHO NO CAMPO , objetivando a substituição das impressoras atualmente utilizadas para leitura e entrega de contas de água e esgoto mensal simultaneamente para atender ao novo sistema de informação em implantação na SAE, pois, as impressoras no momento utilizadas não atendem ao requisitos mínimos do novo sistema.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA-769-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSORA	250,00 (duzentos e cinquenta reais)
VALOR MENSAL 10 (DEZ) IMPRESSORAS	2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO 10X12 meses	30.000,00 (trinta mil reais)

Araguari-MG, 12 de julho de 2017.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
 Superintendente – SAE

PREGÃO PRESENCIAL 0007/2017 – PROCESSO 0206/2017

CONTRATO: 0043/2017 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 0012/2017	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 13/07/2017 E 13/07/2018	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 13/07/2017	
LOTE(S)	(LOTE 01 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) – (LOTE 05 EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS)
CONTRATADA	MARA MARCHI PACHECO – ME
ENDEREÇO:	RUA JAIME DE ARAÚJO, 587 – BAIRRO SANTA TEREZINHA
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38443-004
CNPJ	20.121.738/0001-14
OBJETO	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, PRODUTOS DIVERSOS, PRODUTOS DIVERSOS E EMBALAGENS, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, VIDRARIAS, LOUÇAS E PLÁSTICOS, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação e cantina desta Autarquia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 767-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL LOTE 01	142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL LOTE 05	94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	236.900,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais)

Araguari-MG, 13 de julho de 2017.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
 Superintendente – SAE

DISPENSA 0020/2017– PROCESSO 0201/2017

CONTRATO: 0046/2017
VALIDADE ENTRE: 13/07/2017 e 31/12/2017
DATA ASSINATURA CONTRATO: 13/07/2017

CONTRATADA	DVM INSTALAÇÕES COMÉRCIAIS LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA PADRE ANCHIETA, 349 – BAIRRO JARDIM REGINA
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38440-132
CNPJ	25.305.368/0001-99
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS/PEÇAS PARA ATENDER À FUTURAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM REALIZADAS EM VÁRIOS SETORES DA SAE CONFORME NECESSIDADE, o objetivo é manter os Setores em perfeitas condições e organizado para desenvolvimento dos serviços diários executados pelos funcionários, assim como, melhor atendimento aos usuários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	767-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO	7.936,00 (sete mil novecentos e trinta e seis reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	7.936,00 (sete mil novecentos e trinta e seis reais)

Araguari – MG, 13 de julho de 2017.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
 Superintendente – SAE

Protocolo Geral do **MUNICÍPIO**

Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;

- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;

- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (frete, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o **Protocolo Geral do Município**.

() Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, e estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.*

(34) 3690 3073

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás
 Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



PREFEITURA DE ARAGUARI